NOVEMBRO

DE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P. 41484/2011 DECRETO N° 17.724, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social de São Bernardo do Campo - COMSOCIAL/

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no inciso IV do art. 8º do Decreto Municipal nº 17.625, de 31 de agosto de 2011, c.c. o parágrafo único do art. 6º do Decreto Federal de 8 de julho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - CONSOCIAL

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social de São Bernardo do Campo – COMSOCIAL/SBC, na forma do Anexo único, que integra este Decreto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Bernardo do Campo, 16 de novembro de 2011 LUIZ MARINHO

Prefeito MARCOS MORFIRA DE CARVAI HO Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA Procurador-Geral do Município NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em MEIRE RIOTO Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO (DECRETO Nº 17.724, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011)
REGIMENTO INTERNO

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - COMSOCIAL/SBC

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social de São Bernardo do Campo – COMSOCIAL/SBC, convocada pelo Decreto Municipal nº 17.625, de 31 de agosto de 2011, atendendo ao disposto no Decreto Federal de 8 de Julho de 2011, será realizada no dia 10 de dezembro de 2011, no horário das 8h00 às 17h00, no Centro de Referência do Idoso - CRI, localizado na Avenida Redenção nº 271, Jardim do Mar, neste Município, com o tema: "A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública"

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social de São Bernardo do Campo – COMSOCIAL/SBC, etapa preparatória à 1º Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial tem por objetivo principal promover a transparência pública e estimular a participação da sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública, con tribuindo para um controle social mais efetivo e democrático

Parágrafo único. Entende-se por controle social, para os fins desta Conferência, a participação da sociedade civil na fiscalização, controle, monitoramento e avaliação da gestão pública.

Art. 3º São objetivos específicos da Conferência

I - debater e propor ações da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública,

e o fortalecimento da interação entre sociedade e governo; II - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública:

III - propor mecanismos de transparência e acesso a informações e dados públicos a serem implementados pelos órgãos e entidades públicas, e fomentar o uso dessas informações e dados nela sociedade:

IV - debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade, em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública:

V - discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação; VI - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública; e
VII - debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção, que envolvam o trabalho

de governos, empresas e sociedade civil

CAPÍTUI O III DO TEMÁRIO

Art. 4º O tema da Conferência é "A sociedade no acompanhamento e controle da gestão

Art. 5º São eixos temáticos da Conferência

I - Promoção da transparência pública e acesso à informação e dados públicos

II - Mecanismos de controle social, engajamento e capacitação da sociedade para o controle da gestão pública;

III - A atuação dos conselhos de políticas públicas como instâncias de controle; e

IV - Diretrizes para a prevenção e o combate à corrupção

Art. 6º Os eixos temáticos devem orientar os debates realizados durante a Conferência

Art. 7º Os debates deverão pautar-se pelo texto-base aprovado pela Comissão Organizadora Nacional da 1ª Consocial

CAPÍTUI O IV DOS PARTICIPANTES

Art. 8º A 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social de São Bernardo do Campo - COMSOCIAL/SBC será franqueada à participação de qualquer munícipe, ressalvado o direito de voto restrito aos delegados indicados no art. 10, deste Regimento Interno

Art. 9º Os membros participantes da Conferência distribuem-se nas seguintes categorias

I - delegados e delegadas com direito a voz e voto; e
II - observadores com direito a voz, sem direito a voto

Art. 10. A 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social de São Bernardo do Campo – COMSOCIALISBC, terá 150 (cento e cinquenta) delegados, com direito a voz e voto distribuídos da seguinte forma:

I - 60% (sessenta por cento) de representantes da sociedade civil

II - 30% (trinta por cento) de representantes do poder público; e
III - 10% (dez por cento) de representantes dos conselhos de políticas públicas

Art. 11. Os delegados que representarão a sociedade civil e os conselhos de políticas públicas serão eleitos por seus pares em reunião realizada com este fim. § 1º Cada delegado titular terá um suplente do mesmo segmento.

§ 2º Não poderão ser candidatos, como representantes da sociedade civil, participantes que a – വര്യായായ പ്രവേശങ്ങൾ പ്രവസ്ത്ര epiresentantes da sociedade civil, participantes que detenham cargo em comissão na administração direta e indireta e legislativo, no âmbito Municipal, Estadual e Federal.

Art. 12. Os representantes do Poder Público serão indicados na seguinte proporção

1 - 40 (quarenta) delegados do Poder Executivo indicados pelo Prefeito; e II - 5 (cinco) delegados do Poder Legislativo indicados pela Casa.

Art. 13. Os participantes relacionados no art. 9º deste Regimento Interno que sejam pessoas com deficiência poderão registrar essa informação no momento de sua inscrição na Conferência, com o objetivo de serem providenciadas as condições necessárias à sua participação na etapa.

CAPÍTIII O V DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Secão I Da Comissão Organizadora Municipa

Art. 14. A Comissão Organizadora Municipal (COMII) constituída nos termos do Decreto Mu-Art. 14. A Comissado Organizadora Municipal (COMO), constituida nos termos do Decleto Municipal nº 17.625, de 31 de agosto de 2011, constitui-se na instância de coordenação e organização da 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social de São Bernardo do Campo — COMSOCIAL/SBC, em todas as etapas.

Parágrafo único. As deliberações da COMU serão aprovadas pelo voto da maioria dos repre

Art. 15. A COMU terá 13 (treze) cadeiras, sendo 8 (oito) de representantes da Sociedade Civil. 2 (duas) dos Conselhos de Políticas Públicas e 3 (três) do Poder Público

Art. 16. Compete à COMU:

Il - coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência; II - mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades, órgãos e redes membros para preparação e participação na Conferência:

III - deliberar sobre os critérios e modalidades de participação e representação dos interessados

IV - definir os expositores, os convidados e os observadores para a Conferência;
 V - aprovar a programação da Conferência;

VI - acompanhar o processo de sistematização das proposições da Conferência:

VIII - realizar o julgamento dos recursos relativos ao credenciamento de delegados; e
VIII - aprovar os relativos parciais e o relatório final da Conferência, dar publicidade e providen-

Art. 17. A COMU realizará reuniões periódicas a fim de debater e deliberar sobre aspectos

Art. 18. A COMU deverá apresentar relatório crítico de suas atividades à Comissão Organizadora Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, após a realização da etapa, contendo descrição, avaliação e sugestões de aperfeicoamento.

Seção II Da Etapa Preparatória

Art. 19. Como etapa preparatória da 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social de São Bernardo do Campo - COMSOCIAL/SBC será realizado um Encontro, no dia 24 de novembro de 2011, a partir das 18h00, na CAJUV – Coordenadoria de Assuntos para Juventude – Avenida Redenção nº 271 – Jardim do Mar, com a finalidade de debater as questões relacionadas ao tema e eleger delegados à Conferência Municipal com a seguinte programação:

I - credenciamento III - apresentação dos objetivos da 1ª Conferência Municipal Sobre Transparência e Controle Social de São Bernardo do Campo – COMSOCIAL/SBC;

III - apresentação e discussão sobre os temas que compõem os eixos apresentados no art. 5º ste Regimento; e - eleição de delegados à Conferência Municipal

Art. 20. O credenciamento na etapa preparatória terá início às 18h00 com duração de 2 (duas)

Art. 21. Poderão ser candidatos a delegados as nessoas que

I - forem moradores na Cidade;
II - a partir de 16 (dezesseis) anos; e

III - tenham sido devidamente credenciados

Parágrafo único. Os candidatos deverão apresentar documento com foto no ato da inscrição.

Seção III Da Conferência

Art. 22. A 1ª Conferência Municipal Sobre Transparência e Controle. Social de São Bernardo do Campo – COMSOCIAL/SBC, será presidida pelos Secretários das Pastas responsáveis por esta Conferência, a saber, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, e Secretaria de Orcamento e Planeiamento Participativo

Art. 23. O horário de credenciamento para todos os delegados titulares. Sociedade Civil e Poder Público, será das 08h00 às 10h30min.

§ 1º Encerrado o credenciamento e na ausência do respectivo titular os delegados suple terão 60 (sessenta) minutos para se credenciar como delegados titulares, com direito a voz e

§ 2º Os delegados suplentes não credenciados como delegados titulares poderão se credenciar para participar da Conferência na condição de observadores, com direito a voz.

Art. 24. Os trabalhos da 1ª Conferência Municipal Sobre Transparência e Controle Social de São Bernardo do Campo - COMSOCIAL/SBC, serão desenvolvidos com base na seguinte programação geral:

I - mesa de abertura;

III - leitura e aprovação do Regulamento da Conferência; III - leitura do texto-base; IV - grupos de trabalho; e

V - Plenária Final

Parágrafo único. O detalhamento da pauta da 1ª Conferência Municipal Sobre Transparência e Controle Social de São Bernardo do Campo – COMSOCIAL/SBC será definido pela Comissão Organizadora Municipal que será responsável, também, pela proposição do Regulamento a ser

Art. 25. A mesa de trabalho da Plenária Final será composta por 1 (um) coordenador do governo

Art. 26. Os debates e deliberações da Conferência devem relacionar-se diretamente com os

Art. 27. À Plenária Final caberá:

I - referendar o que for aprovado nos grupos de trabalho:

II - discutir e aprovar as diretrizes que irão compor o Relatório Final, que será encaminhado omissão Organizadora da Etapa Estadual; e

III - eleger os delegados titulares e suplentes à Conferência Estadual

Seção IV Da Eleição de Delegados à Conferência Estadual

Art. 28. Para a definição do número de delegados eleitos nas Conferências Municipais para a Conferência Estadual, o critério será de acordo com a divisão de regiões de governo do Estado levando-se em conta a proporcionalidade populacional daquela região, como segue:

I - população inferior a 500 (quinhentos) mil habitantes – 5 (cinco) delegados:

população entre 500 (quinhentos) mil e 1 (um) milhão de habitantes - mínimo de 5 (cinco) e máximo de 10 (dez) delegados:

III - população entre 1 (um) milhão e 2 (dois) milhões de habitantes - mínimo de 5 (cinco) e máximo

de 20 (vinte) delegados; IV - população entre 2 (dois) milhões e 5 (cinco) milhões de habitantes – mínimo de 5 (cinco) e

máximo de 40 (quarenta) delegados; e V - população acima de 5 (cinco) milhões de habitantes – 60 (sessenta) delegados.

Art. 29. Seguindo as orientações da Comissão Organizadora Estadual - COE, a delegação de São Bernardo do Campo terá então 40 (guarenta) delegados, obedecendo a seguinte compo-

I - 24 (vinte e quatro) delegados = 60% (sessenta por cento) de representantes da Sociedade

II - 12 (doze) delegados = 30% (trinta por cento) de representantes do Poder Público; e III - 4 (quatro) delegados = 10% (dez por cento) de representantes dos Conselhos de Políticas Pública

Parágrafo único. Cada delegado terá um suplente do mesmo segmento

Art. 30. A Comissão Organizadora Municipal deverá enviar a COE a lista dos delegados titulares e suplentes eleitos por ordem de prioridade, respeitando a proporcionalidade definida nos incisos I, II e III, do art. 10 deste Regimento Interno, em até 7 (sete) dias após a realização.

Art. 31. Em caso de ausência ou impedimento do delegado titular, este será substituído pelo elegado suple

A substituição observará o correspondente segmento pelo delegado titular § 2º O delegado suplente somente participará da Etapa Estadual, na ausência do respectivo

§ 3º A substituição deverá ser comunicada à Comissão Executiva Estadual, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, da realização da Conferência Estadual.

Art. 32. A Comissão Organizadora deverá sistematizar as propostas resultantes da Conferência, consolidando-as no Relatório da Conferência Municipal.

Parágrafo único. O Relatório das Propostas da Conferência Municipal deve obedecer ao modelo disponível no portal da 1ª Consocial, na internet, e ser enviado à Comissão Organizadora Estadual, no prazo de 7 (sete) dias, após a realização da etapa.

Seção V Dos Recursos Financeiros

Art. 33. As despesas relativas à realização da Conferência correrão por conta de recursos orcamentários do Município de São Bernardo do Campo

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Os casos omissos e conflitantes deverão ser resolvidos pela Comissão Organizadora

Seção V

DECRETO N° 17.725. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO. Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.086, de 26 de novembro de 2010, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 2.417.825,51 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
09.093.4.4.90.51.00.10.302.0027.1008.01	0731-1	Construir e equipar o Hospital de Clínicas de São Bernardo	553.000,00
09.094.3.3.90.30.00.10.305.0026.2022.01	0747-6	Desenvolver proj. p/ controle da população animal, roedores, vetores e zoonoses	12.000,00
09.096.3.3.90.30.00.10.303.0028.2029.01	0771-9	Manutenção da rede e serviços de saúde	400.000,00
09.097.3.3.90.39.00.10.302.0025.2248.05	0846-4	Expandir e manter equipes da atenção especializada	300.000,00
09.097.3.3.90.39.00.10.304.0026.2023.05	0856-1	Qualificar as ações de proteção à saúde e vigilâncias	66.000,00
13.132.4.4.90.51.00.27.812.0011.1090.01	1100-9	Gestão das unidades esportivas	1.000.000,00
14.141.3.3.90.48.00.08.244.0005.2310.01	1154-6	Programa Oportunidades - Garantia de renda às famílias em vulnerabilidade	39.825,5
14.143.3.3.50.43.00.08.244.0005.2315.05	1209-7	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	21.000,00
19.192.3.3.90.33.00.04.122.0059.2388.01	1418-8	Apoio à gestão do Departamento de Obras Particulares	26.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das sequintes dotações:

			R\$
09.090.3.3.90.30.00.10.301.0004.2031.01		Manutenção e funcionamento das unidades administrativas e de apoio	12.000,00
09.091.3.1.90.11.00.10.301.0064.2124.01	0697-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	353.000,00
09.091.3.3.91.39.00.10.122.0064.2127.01	0707-8	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo	100.000,00
09.092.3.1.90.11.00.10.302.0064.2124.01	0709-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	100.000,00
09.093.3.1.90.11.00.10.302.0064.2124.01	0719-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	400.000,00
09.097.4.4.90.51.00.10.301.0028.1009.05	0870-7	Programa de Modernização da Gestão da Saúde	66.000,00
09.097.4.4.90.52.00.10.302.0027.1027.05		Reestruturar o sistema de urgência e emergência – SAMU / UPA	300.000,00
14.141.3.3.90.39.00.08.244.0042.2372.01	1148-1	Programa Oportunidades - Garantia de renda às famílias em vulnerabilidade	39.825,51
14.143.3.3.50.43.00.08.243.0043.2318.05		Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	21.000,00
19.190.4.4.90.35.00.15.127.0007.1176.01	1406-5	Estudo de viabilidade de projetos de urbanização	8.334,00
21.214.3.1.91.07.00.04.331.0064.2133.01	1584-1	Contribuição FUPREM - Cobertura passivo atuarial remanescente	1.017.666,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Bernardo do Campo,17 de novembro de 2011 LUIZ MARINHO

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania JOSÉ ROBERTO SILVA Procurador-Geral do Município JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY

Secretário de Finanças

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA Secretária de Orcamento e Planeiamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

P. 80171/2011

PORTARIA Nº 9.068. DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

Designa funcionário para os fins que especifica

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Ber-nardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são con-feridas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 80171/ 2011, resolve:

- I Designar, nos termos do Código Nacional de Trân-sito, o funcionário Edson Almir Gianelli matrícula nº 20.110-6, R.G. nº 12.251.050-1, para assinar os recibos de venda dos veículos e equipamentos da frota municipal arrematados em hasta pública.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III Fica revogada a Portaria nº 8.894, de 24 de fevereiro de 2010.

São Bernardo do Campo, 8 de novembro de 2011 LUIZ MARINHO

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em MEIRE RIOTO Diretora do SCG-1

P. 80171/2011

PORTARIA Nº 9.069. DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

Constitui Comissão para avaliação de veículos, equipamentos, materiais e pneus, inservíveis, da municipalidade

LUIZ MARINHO. Prefeito do Município de São Ber-nardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são con-feridas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 80171/

- I Constituir a Comissão para avaliação de veículos, equipamentos, materiais e pneus, inserviveis, de proprie-dade da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, com o fim específico de estimar os seus valores.
- II Designar, para integrá-la, os servidores Edson Luiz Marini e José Roberto Matz, pela Secretaria de Serviços Urbanos; Vicente Bernardes Vieira e Osmando Alves Rocha, pela Secretaria de Administração e Modernização Administrativa.
- III Vincular a Comissão, ora constituída, à Secretaria de Serviços Urbanos.
- IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
- V Fica revogada a Portaria nº 8.895, de 2 de março de 2010.

São Bernardo do Campo 8 de novembro de 2011 LUIZ MARINHO

Prefeito Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-

P 12015/76 PORTARIA Nº 9.070, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a exclusão de membro do Conselho de Tributos e Multas - CTM.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 5º do Decreto nº 14.172, de 29 de maio de 2003, com suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo n'

- I Excluir da 2ª Câmara Julgadora do Conselho de Tributos e Multas CTM, Elizete Belintani Silva. conselheira titular, representante da Administração, indicada na Portaria nº 8.609, de 4 de setembro de 2007
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo.10 de novembro de 2011 LUIZ MARINHO Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em MEIRE RIOTO Diretora do SCG-1

PORTARIA Nº 9.071. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

Constitui Delegação de São Bernardo do Campo que participará dos "Jogos Regionais do Idoso 2011" - Fase Final, em São José dos Campos – SP.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Ber-nardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são con-feridas por lei, resolve

- I Constituir Delegação de São Bernardo do Campo, que participará dos "Jogos Regionais do Idoso 2011" - Fase Final, no período de 23 a 27 de novembro, na cidade de São José dos Campos - SP
- II Designar, para integrar a Delegação em comento, os seguintes membros:

PERÍODO: de 23 a 27 de novembro de 2011:

Miguel Guarinon – (matricula 7.051-3) – Chefe de Delegação José Luiz Simões (matrícula 288-1)Helder Martines Bargas (matrícula 34.547-1)

Marcos Tadeu Pio dos Reis (matrícula 36.182-1) Robson Rabelo Rosa (matrícula 22.301-5)

Renato Moreira da Silva (matrícula 28 525-1)

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Bernardo do Campo, 16 de novembro de 2011 LUIZ MARINHO

Prefeito Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em MEIRE RIOTO Diretora do SCG-1

P. 41484/2011

PORTARIA Nº 9.072, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.066, de 3 de novembro de 2011, que constitui a Comissão Organizadora Municipal, para realização da 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social de São Bernardo do Campo - COMSOCIAL/SBC, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 41484/ 2011, desta Prefeitura, resolve

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 9.066 de 3 de novembro de 2011, que constitui a Comissão Organizadora Municipal, para realização da 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social de São Bernardo do Campo – COMSOCIAL/SBC, passa a vigorar com a seguinte "Art. 1º

II - Representantes da Sociedade Civil José Ferreira dos Santos Marcelo de Deus Alves Cláudio Teixeira Vanderlei Palácio Teixeira Thiago Aparecido da Cunha Hélio Evangelista de Paula Ivanete Vieira de Menezes

Sebastião Domingos da Silva

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal será presidida pelos representantes do Poder Público Municipal indicados no inciso I, do art. 1º da Portaria nº 9.066, de 3 de novembro de 2011, cuja representação poderá ser exercida individual ou conjuntamente, neste caso formada por dois ou todos os representantes." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Bernardo do Campo 16 de novembro de 2011 LUIZ MARINHO Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em MEIRE RIOTO Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 17.653. DE 20 DE SETEMBRO DE 2011 - (P.10598/2003) - Dispõe sobre per missão de uso de próprios municipais a Júlia Chinen Nakasone, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 15.607, de 4 de julho de 2006, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.689. DE 18 DE OUTUBRO DE 2011 - (P.7735/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Christian Kiyodi Tamagusko, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.862, de 17 de junho de 2009, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.696. DE 24 DE OUTUBRO DE 2011 - (P.8140/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Antonieta Botari de Souza, para instalação de banca de jornais. revistas e livros, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

Da 2ª Fase do Curso de Acesso a FUNÇÃO DE Guarda civil municipal 2ª classe -Curso de Formação para Guarda Civil Municipal 2ª classe:

- 1. Ficam convocados para o Curso de Formação para Guarda Civil Municipal 2ª Classe os candidatos considerados aptos na 1ª fase do Curso de Acesso a GCM 2ª Classe, conforme lista publicada no Jornal Noticias do Município nº 1631, de 19 de agosto de 2011; 1.1 O curso de formação para Guarda Civil Municípal 2ª Classe acontecerá de 21 de novembro
- a 02 de dezembro de 2011, das 08h às 17h30, no Centro de Formação e Ensino em Segurança Urbana, na Rua Heitor Villa Lobos nº193, Parque Santo Antônio.

 1.2 Os alunos deverão trajar o uniforme da GCM. É proibido apresentar-se armado.

 1.3 O curso de formação terá 100h de duração, sendo 80h presenciais e 20h que contarão na
- elaboração do trabalho de conclusão do curso, conforme Estrutura Curricular abaixo
- 2. São condições para aprovação no Curso de Formação para Guarda Civil Municipal 2ª Classe: 2.1 Ter, no mínimo, 90% de freqüência.
- 2.2 Ter nota mínima na avaliação final do curso igual ou superior a 36 (trinta e seis) pontos.
 2.2.1 A avaliação final será uma prova contendo 30 questões objetivas de múltipla escolha, que versará sobre todo o conteúdo do curso, valendo dois pontos cada questão.
- 2.3 Entregar, até o dia o último dia do curso. 02 de dezembro de 2011, para a Coordenação do Curso de Formação, um trabalho de conclusão que será anexado ao prontuário do candidato para utilização posterior na avaliação da vida funcional do mesmo.
- 3. Da classificação final do curso de acesso:
- 3.1 A nota final do curso de acesso será a nota obtida na prova objetiva do curso de formação.
 3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.
- As ocorrências não previstas, os casos omissos e duvidosos serão decididos em caráter irre-corrivel, pela Comissão de elaboração e realização do Curso de Acesso.

Estrutura Curricular do Curso de Acesso a Guarda Civil Municipal 2ª Classe Carga Horária: 100h

MÓDULO I - A GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA E O PAPEL DAS GUARDAS MUNICIPAIS Eixos Temáticos e Disciplinas Carga Horária I.1. Política de Segurança Pública no Brasil - história, contexto e gestão integrada .1 - Segurança Pública no Brasil: história, instituições 04h e diferentes concepções 1.2 - Gestão Integrada da Segurança Pública: O papel 04h dos municípios na gestão da segurança I. 2. Papel das Guardas Municipais: 2.1 - Guarda Civil Municipal Preventiva e 04h Comunitária 2.2 - Controle externo e interno da atividade do Guarda 04h Corregedoria, Ouvidoria, Código de Conduta MÓDULO II - SEGURANÇA CIDADÃ E CIDADANIA: Ética, Cidadania e Direitos Humanos II.1 – Sociologia da Violência 06h 04h II.2 - Políticas Afirmativas II.2.1 - Relações sociais de gênero e violências contra 04h a mulher e doméstica II.2.2 - Diversidade Sexual 04h II 2 3 - Etnia e Raca 04h II.2.4 – Idoso 02h II.2.5 - Pessoa com deficiência 04h 08h II.3 - Criança e Adolescente N2h II.4 - População em Situação de Rua. II.5 - Estado Laico MÓDULO III – O POLICIAMENTO PREVENTIVO E COMUNITÁRIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL: ATRIBUIÇÕES, LIMITES E AÇÕES III.1 - Princípios constitucionais: direitos humanos, 06h direitos individuais, princípios administrativos. III 2 - Estudos de Casos 08h III.4 - Mediação de conflitos interpessoais e coletivos. 04h III.5 - Conceito de disciplina e hierarquia em uma 02h quarda cidadã: princípios e posturas no novo estatuto da GCM **AVALIAÇÃO** 04h

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2011.

MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

80h

20h

100h

Total de horas

Total de horas

Trabalho de Conclusão

SHOW ESPECIAL DO MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA

NOVEMBRO/2011



PARQUE CHÁCARA SILVESTRE

AVENIDA WALLACE SIMONSEN, 1.800 NOVA PETRÓPOLIS. TEL.: 4337-7363

INFORMAÇÕES

SECRETARIA DE CULTURA Tel: 4336-8239

www.saobernardo.sp.gov.br http://twitter.com/cultura_sbc Receba nossa programação cultural por e-mail, enviando uma mensagem para cultura.divulgacao@saobernardo.sp.gov.br/assunto:incluir

GRÁTIS/LIVRE







CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010 -**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE** (FEMININO / MASCULINO) (DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA - DETERMINAÇÃO JUDICIAL)

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo à vista da r. sentença proferida nos autos do processo decorrente do mandado de segurança, processo nº 564.01.2011.017032-3/000000-000, pelo Juiz da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, da 1º Vara da Fazenda Pública, que concedeu a segurança à impetrante/candidata, DIVULGA o resultado da avaliação psicológica realizada em 30.10.2011 e a Classificação obtida pela candidata, ficando em consequência, reclassificadas as demais candidatas a partir dessa posição.

Resultado da Avaliação psicológica: Indicada

Classificação

Inscr.	Nome	C.Bás.	C.Geral	Nasc.	N° de Dep.	Nota Obj.	Nota TAF	Nota Final	Classif.
0124788-3	MARISSA WOLFARTH AMORIM	10	15	30.03.84	01	55,329	72,150	127,479	11

Processo nº 564 01 2011 017032-3/000000-000 E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

> São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2011 MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
>
> Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público que o candidato ANTONIO AUGUSTO SANTOS ARAÚJO, classificado em 784 lugar da lista de classificação geral no Processo Seletivo para preenchimento de funções FREN-TE MUNICIPAL DE TRABALHO - MASCULINO, foi DESCLASSIFICADO, pois não cumpriu às exigências do Capítulo 6, item 6.2.1, do Edital de Processo Seletivo para Admissão de Temporários nº 004/2010.

> São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2011 MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR que o candidato abaixo relacionado, desistiu formalmente da habilitação em processo seletivo para a função de:

RG

Frente Municipal de Trabalho – Masculino Class. Nome

JESUS DE OLIVEIRA DIAS

9350148

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2011.

MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E **MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer <u>cargos em comissão</u>, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1641 a 1643, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

> São Bernardo do Campo. 14.11.2011 MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
>
> Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

> São Bernardo do Campo, 14.11.2011
> MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 24/10/2011 a 23/11/2011, que os servidores abaixo discriminados deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR. NOME 63.226-4 FABIANA MARIA DA SILVA

FUNÇÃO FRENTEMUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei

> São Bernardo do Campo, 09/11/2011 MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhe

com prazo compreendido no período de 01/11/2011 a 30/12/2011, que os servidores abaixo discriminados deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo" e consegüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho)

63.343-0 ARIANA PEREIRA DE MORAES 63.358-7 VANILDA NICOLAU DOS REIS FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC

E, para que cheque ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei

> São Bernardo do Campo, 16/11/2011
> MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
> JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
> Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 16/11/2011 a 15/12/2011, que os servidores abaixo discriminados deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alinea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	FUNÇÃO
63.052-1	SERGIO SANTIAGO PONS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESO
63.467-2	JEFERSON PEREIRA DOS SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESO
63.499-9	SIMONE APARECIDA DE JESUS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESO
63.637-3	EDVALDO SOARES DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESO
63.695-9	VANIA APARECIDA N DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESO
63.713-3	LEILA FERNANDA SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESO

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei

> São Bernardo do Campo, 16/11/2011 MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º47209/11 - SA-4

- 1 Nomear MICHELLY GRACIELE DINIZ LM- 3691/91, portador (a) do R.G. 413351105, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
- 2 Nomear TIAGO DA SILVA MORAES, portador (a) do R.G. 337533891, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- Nomear TAYNA BOBICE FERREIRA, portador (a) do R.G. 44220517X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
- 4 Nomear MITZY OHIRA, portador (a) do R.G. 437264798, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40
- 5 Nomear MARCELO SILVA MATEUS, portador (a) do R.G. 17099236, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-111, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga
- 6 Nomear SELMA SOARES DA SILVA LM- 3691/91, portador (a) do R.G. 163178902, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
- 7 Nomear ANA PAULA BARBOSA MORETTI, portador (a) do R.G. 19328649X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
- 8 Nomear PATRICIA BARBOZA FERREIRA, portador (a) do R.G. 267312787, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
- 9 Nomear SIMONE DA SILVA SANTANA, portador (a) do R.G. 266025444, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga
- 10 Nomear KATIA ROSSETTO LONGHINI, portador (a) do R.G. 153843093, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga
- 11 Nomear LUCIANA MARIA DE SOUSA COSTA, portador (a) do R.G. 243664771, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
- 12 Nomear JOSEFA MARIA DE PAIVA PASSOS LM- 3691/91, portador (a) do R.G. 26111220X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
- 13 Nomear LAIS LOPES ZABARA SABBAGH, portador (a) do R.G. 36405704X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

- 14 Nomear GABRIELA DE MIRANDA SANTOS, portador (a) do R.G. 249625155, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 15 Nomear NILDA MENDES DA LUZ DIAS, portador (a) do R.G. 294466228, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga
- 16 Nomear KLEBER GONCALVES, portador (a) do R.G. 349567566, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga
- 17 Nomear ELIAS PEREIRA JUNIOR, portador (a) do R.G. 345661916, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 18 Nomear THIAGO GONCALVES BOTELHO, portador (a) do R.G. 342216223, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 19 Nomear RITA DE CASSIA VARGAS GALO, portador (a) do R.G. 297622298, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
- 20 Nomear VALERIA DE FRANCA SOUZA, portador (a) do R.G. 341082119, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 21 Nomear ROSIANNE CRISTINA SILVA, portador (a) do R.G. 461378280, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
- 22 Nomear DAIANA DE JESUS MIRANDA OLIVEIRA LM- 3691/91, portador (a) do R.G. 303337151, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 23 Nomear MARIA DE FATIMA OLIVEIRA TORRES TIMPURIM, portador (a) do R.G. 276250151, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 24 Nomear REBECA CARMO TEIXEIRA LEMKE, portador (a) do R.G. 301939639, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 25 Nomear FABRICIO EMMERICH DE BARROS, portador (a) do R.G. 324191340, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1986, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 26 Nomear ALINE BATISTA VIANA, portador (a) do R.G. 448237829, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
- 27 Nomear MARCOS SANTOS DE JESUS LM- 3691/91, portador (a) do R.G. 344566067, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
- 28 Nomear WILSON KENJI YASUE LM- 3691/91, portador (a) do R.G. 192869620, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS I, lotação SE-114, referência "8-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 29 Nomear PETERSON DOS SANTOS GONCALVES, portador (a) do R.G. 245774403, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS I, lotação SE-114, referência "8-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 30 Nomear EDIVAN ANTONIO SANTOS, portador (a) do R.G. 408914580, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS I, lotação SE-114, referência "8-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 31 Nomear DIEGO CARDOSO DOS SANTOS, portador (a) do R.G. 45228787X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I, lotação SE-114, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
- 32 Nomear ANGELA KAGUEYAMA TOTH, portador (a) do R.G. 424624266, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I, lotação SE-114, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 33 Nomear LUCAS GONCALVES DA CUNHA, portador (a) do R.G. 464596440, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I, lotação SE-114, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 34 Nomear IAGO DE ARAUJO CONDE, portador (a) do R.G. 472212308, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I, lotação SE-114, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária
- 35 Nomear RICARDO DE BARROS ALVES, portador (a) do R.G. 485697580, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I, lotação SE-114, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 36 Nomear LUCINEIA IMPASTARO NAKANDAKARE, portador (a) do R.G. 300591421, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I, lotação SE-114, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
- 37 Nomear TABATA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, portador (a) do R.G. 414123906, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I, lotação SE-114, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 38 Nomear NELSON CARLOS MARTINEZ RUELLA, portador (a) do R.G. 473767107, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I, lotação SE-114, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

42 exposição de ORQUÍDEAS

26 e 27 de novembro de 2011

Sábado das 9 às 20h /Domingo das 9 às 17h ENTRADA FRANCA

As mais lindas orquídeas de várias regiões do país, nacionais e importadas. Venda de orquídeas e acessórios.
Curso de cultivo grátis, às 14h.

LOCAL: Escola Estadual Dr. Fausto Cardoso Figueira de Melo Rua Francisco Alves, 580, Paulicéia, São Bernardo do Campo, SP

Realização:
ASSOCIAÇÃO ORQUIDÓFILA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO - AOSBC

Rua Aparecida´, 408, Baeta Neves Reuniões todas as quintas-feiras, às 20h (menos a última do mês). assoc_orquidofila_sbc@yahoo.com.br

Venha nos conhecer



- 39 Nomear ALAN AKAMINE DA SILVA, portador (a) do R.G. 478893085, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I, lotação SE-114, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 40 Nomear GEORGIA RAISA MATOS DE SOUSA, portador (a) do R.G. 481180011, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I, lotação SE-114, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 41 Nomear HENDRIX BARROS MANZANO VIDOTTO FREIRE, portador (a) do R.G. 365336671, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I, lotação SE-114, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, carqa horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 42 Nomear JANAINA BELO MACHADO, portador (a) do R.G. 326758902, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 43 Nomear VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. 403034000, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113. referência "MZ-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (guarenta) horas semanais.
- 44 Nomear ROSANGELA BANDEIRA DOS SANTOS, portador (a) do R.G. 414660961, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-114, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 45 Nomear ROBERVANIA LIMA MESSIAS, portador (a) do R.G. 9110260, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 46 Nomear LILIANE APARECIDA SANTOS GIACOMETTI, portador (a) do R.G. 427834028, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-114, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 47 Nomear FERNANDA DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. 423699994, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 48 Nomear JULIANA CRISTINA BARBOSA DO AMARAL, portador (a) do R.G. 42876860X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 49 Nomear ALINE PEDROSO GAZZANI, portador (a) do R.G. 326152817, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-114, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 50 Nomear SOLANGE OLIMPIA DOS SANTOS, portador (a) do R.G. 421760850, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 51 Nomear LUANE SOUZA E SILVA DO NASCIMENTO, portador (a) do R.G. 466237303, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta)
- 52 Nomear RISOLEIDE PEREIRA DE CARVALHO, portador (a) do R.G. 17875468, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113. referência "M2-A". tabela I-OME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 53 Nomear WALCIRA MARIA CARDOSO DA SILVA ARRUDA, portador (a) do R.G. 403003623, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 54 Nomear ALINE DOS SANTOS TROVAO, portador (a) do R.G. 329456490, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 55 Nomear VALERIA APARECIDA DE SOUZA SIQUEIRA, portador (a) do R.G. 255974127, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1719, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICI-AIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta)
- 56 Nomear GLAUCIA CRISTINA VALENTE FRANCHI LOPES, portador (a) do R.G. 273226447, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
- 57 Nomear ANDREIA LUCIA DE AQUINO, portador (a) do R.G. 307220540, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 58 Nomear VANESSA VIANA NOBRE, portador (a) do R.G. 33230615X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESOR DE EDUCAÇÃO BÁSICAI FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 59 Nomear MARCIA REGINA ANDRADE, portador (a) do R.G. 113810180, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 60 Nomear JOSINETE FEITOSA DOMINGOS MILANI, portador (a) do R.G. 126785521, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
- 61 Nomear GLAUCIA JOANA BATISTA, portador (a) do R.G. 126656927, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "MZ-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

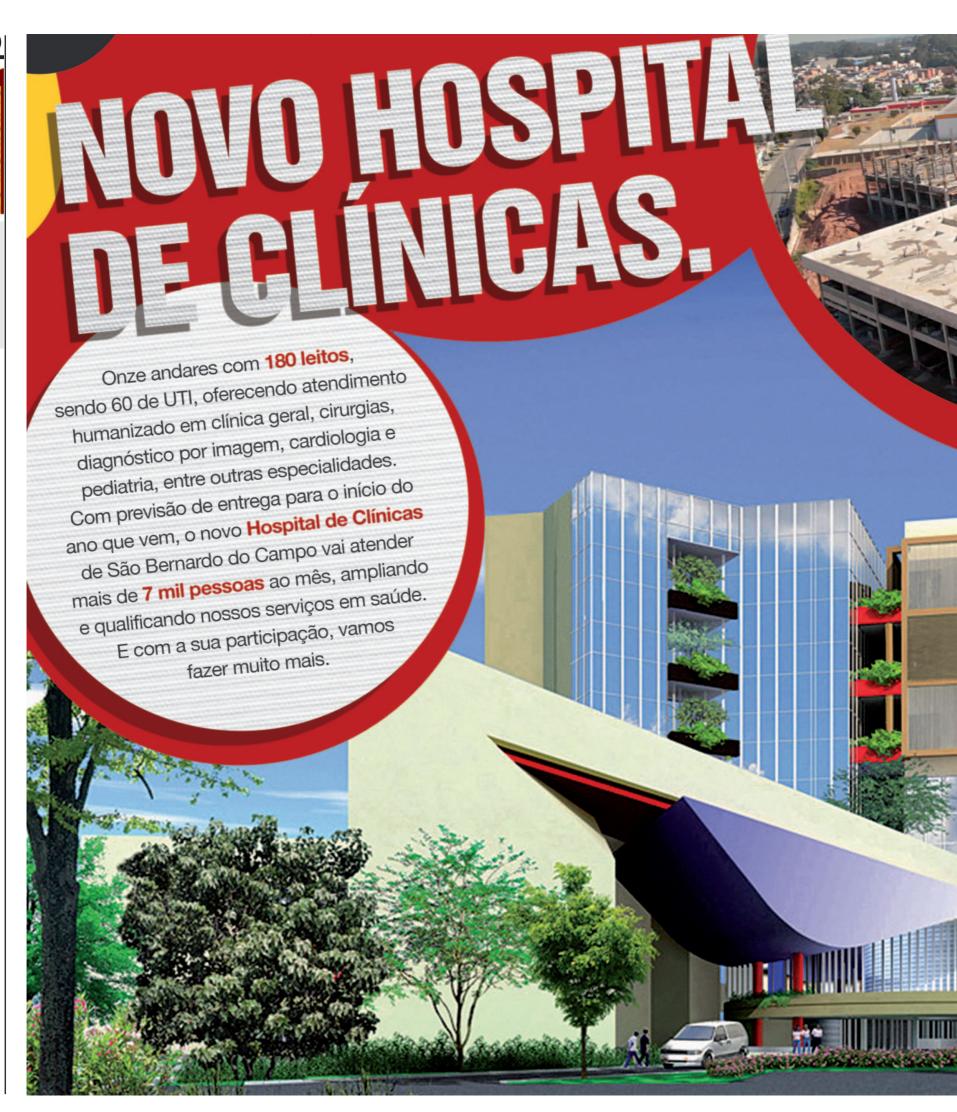
- 62 Nomear GISLAINE DA SILVA PIRES SABINO, portador (a) do R.G. 271722393, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 63 Nomear SARA PRISCILA MAGALHAES MENDES, portador (a) do R.G. 304402631, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 64 Nomear XENIA MARA SILVA DE ARAUJO, portador (a) do R.G. 337147425, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 65 Nomear ROSIMERY VICENTE DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. 351870143, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "MZ-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 66 Nomear NOEME MARIA DE ARAUJO, portador (a) do R.G. 380400261, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação 55-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 67 Nomear ANGELA CRISTINA BAUMHAKL FACHINI, portador (a) do R.G. 193605661, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 68 Nomear PATRICIA DENISE DA SILVA, portador (a) do R.G. 252527458, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 69 Nomear MARCIA CRISTINA DA CRUZ, portador (a) do R.G. 226614189, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 70 Nomear MARIA CLAUDIA CORDEIRO, portador (a) do R.G. 205411034, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 71 Nomear GENICE TEIXEIRA DA SILVA, portador (a) do R.G. 276263637, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 72 Nomear WALKIRIA SALES DA SILVA MORRES, portador (a) do R.G. 245946809, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas ceração:
- 73 Nomear VANIA LOPES RODRIGUES, portador (a) do R.G. 329415773, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 74 Nomear JULIA VASCO DE FARIAS, portador (a) do R.G. 244669594, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-114, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horària de 40 (quarenta) horas semanais.
- 75 Nomear RENATA BIANQUI FERREIRA, portador (a) do R.G. 356653653, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 76 Nomear ALESSANDRA JANUARIO DA SILVA, portador (a) do R.G. 417879271, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta)
- 77 Nomear TATIANA MARIANA CHAVES, portador (a) do R.G. 297981821, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 78 Nomear LIVIA CRISTINA IZIDORO ALVES, portador (a) do R.G. 443858263, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 79 Nomear CAMILA LUBARINO AMORIM DE SOUZA, portador (a) do R.G. 350212570, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
- 80 Nomear JULIANA MARTINS RODRIGUES DOS SANTOS, portador (a) do R.G. 405886111, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
- 81 Nomear MARIA CLARA PATRICIO MARQUES, portador (a) do R.G. 296123407, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 82 Nomear SIRLEI RODRIGUES, portador (a) do R.G. 423556952, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 83 Nomear MARIANE FARIA FERNANDES, portador (a) do R.G. MG10690567, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICAI FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 84 Nomear DAYANNE ROBERTA BUENO MENABO, portador (a) do R.G. 344803855, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICI-AIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

- 85 Nomear JESSICA KELVIN SANTOS KUZOLITZ, portador (a) do R.G. 302915837, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
- 86 Nomear FABRICIA SIMAO RODRIGUES, portador (a) do R.G. 360243459, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 87 Nomear KARILAINE APARECIDA CABRAL DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. 428675761, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 88 Nomear ALINE DANTAS DA SILVA, portador (a) do R.G. 450409478, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QIME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 89 Nomear SARA MONTEIRO DE SOUZA GHION, portador (a) do R.G. 450508250, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 90 Nomear SUELY MOMPEAN DE SOUZA, portador (a) do R.G. 10911905, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação 55: 113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 91 Nomear MARLISE SANTOLIN UHR PEREIRA, portador (a) do R.G. 15688327, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-OME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 92 Nomear MARIA APARECIDA GONCALVES ERNESTO CAMPANA, portador (a) do R.G. 178664388, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 93 Nomear LOURDES RODRIGUES DA SILVA, portador (a) do R.G. 162895008, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 94 Nomear MARIA ILZA BARRETO SANTOS DIAS, portador (a) do R.G. 19447723X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICI-AIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas cerações.
- 95 Nomear MARCO ALEXANDRE NONATO CAVALCANTI, portador (a) do R.G. 189691931, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 96 Nomear CLAUDIA PESSONI, portador (a) do R.G. 222736562, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carqa horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 97 Nomear ANNY CHRISTINE KISTERS ARCURI, portador (a) do R.G. 274020749, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 98 Nomear ELISANGELA ALVES DA SILVA, portador (a) do R.G. 351252290, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação 55-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 99 Nomear LAELIA CORREA LIMA DOS SANTOS, portador (a) do R.G. 262397808, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 100 Nomear SILVANA FRUGIUELE LAZARINI, portador (a) do R.G. 158795088, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 101 Nomear FERNANDA RICARDO VILLAS BOAS, portador (a) do R.G. 166022068, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 102 Nomear VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS GODOI, portador (a) do R.G. 321700764, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 103 Nomear KARINA RINALDI, portador (a) do R.G. 293226416, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carqa horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 104 Nomear ROGERIO SANTOS MEDEIROS, portador (a) do R.G. 341083380, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 105 Nomear GABRIELA DE JESUS RAMOS, portador (a) do R.G. 30530138X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 106 Nomear DENISE MARCIANO PICOLI, portador (a) do R.G. 409222148, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela 1-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 107 Nomear MAYARA PORTELA SUZARTE, portador (a) do R.G. 43262112X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação 55:113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

IGUALDADE VALER RACIAL É PRA VALER

Confira a programação de São Bernardo do Campo no site: www.saobernardo.sp.gov.br







- 108 Nomear PRISCILA ALMEIDA SILVA, portador (a) do R.G. 438561466, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 109 Nomear KARINE ARAUJO LIMA, portador (a) do R.G. 536878183, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 110 Nomear MAYARA MALHEIRO METZKER, portador (a) do R.G. 456679029, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela 1-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 111 Nomear KETTI RODRIGUES MACHADO, portador (a) do R.G. 138880189, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 112 Nomear ELAINE DOS SANTOS, portador (a) do R.G. 244050053, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 113 Nomear WILLIAM BATISTA CANDIDO, portador (a) do R.G. 283086440, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 114 Nomear SUELI MOCHIUTTI, portador (a) do R.G. 249473380, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 115 Nomear MARIA AMELIA DE OLIVEIRA CARVALHO, portador (a) do R.G. 19977633, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 116 Nomear ELIANE GARCIA SANTOS, portador (a) do R.G. 263054226, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 117 Nomear SONILMA DE SOUZA E SILVA SANTOS, portador (a) do R.G. 454420018, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
- 118 Nomear ANDRESSA FERNANDES MARTINS, portador (a) do R.G. 305280065, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semands
- 119 Nomear FLAVIA TEMOTEO RAMALHETE, portador (a) do R.G. 416638818, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 120 Nomear ELIANA GONCALVES DOS SANTOS, portador (a) do R.G. 259838354, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), lotação SE-113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 121 Nomear PATRICIA ROCHA DOS SANTOS CARAMATTI, portador (a) do R.G. 452066232, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 122 Nomear DAIANE BENICIO DE SOUZA, portador (a) do R.G. 336594999, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-112, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 123 Nomear MICHELLE DOS SANTOS FERREIRA, portador (a) do R.G. 451378313, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 124 Nomear BRUNA DE ALMEIDA OLIVEIRA, portador (a) do R.G. 414750731, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 125 Nomear PATRICIA CRISTINA SANTOS DA SILVA, portador (a) do R.G. 455094548, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "MZ-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 126 Nomear GENOVAN LINO RICARDO, portador (a) do R.G. 203107330, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 127 Nomear GLAUCIA DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. 216294034, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 128 Nomear SIMONE APARECIDA POSSARLI OLIVEIRA, portador (a) do R.G. 191603004, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 129 Nomear MARIA LUCIENE DA SILVA, portador (a) do R.G. 219306527, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 130 Nomear NILVA RODRIGUES BARROS OLIVA, portador (a) do R.G. 238219331, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- NIFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 131 Nomear NELZA RODRIGUES NASCIMENTO SILVA, portador (a) do R.G. 468937110, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

- 132 Nomear VIVIANE ROCHA BISPO, portador (a) do R.G. 284399929, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 133 Nomear ODILA JULIANA ANTUNES GOLLO SILVA, portador (a) do R.G. 283727731, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 134 Nomear CAMILA MEMEDE LOPES, portador (a) do R.G. 349913377, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carqa horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 135 Nomear ALESSANDRA MARTINS GONCALVES LIRA, portador (a) do R.G. 270589697, nos termos do artigo 22, iniciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 136 Nomear LUCIANE FERRETTI LIMA SANTOS, portador (a) do R.G. 182963767, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 137 Nomear GILDECE MARIA DOS SANTOS NUNES, portador (a) do R.G. 19460222, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "MZ-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 138 Nomear GISELE THIMOTEO DA CUNHA CARVALHO, portador (a) do R.G. 173427832, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 139 Nomear ISIS ALVES DOS ANJOS LUCIANO, portador (a) do R.G. 258301168, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 140 Nomear NILDENES MARIA KRAUZE FAVORETO, portador (a) do R.G. 241854660, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 141 Nomear MARILENE PEREIRA FIALHO, portador (a) do R.G. 24831855X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 142 Nomear KELLY GRAVA, portador (a) do R.G. 272478118, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I. caroa horária de 40 (guarenta) horas semanais.
- 143 Nomear LUZIA HELENA BOSSO SOUSA, portador (a) do R.G. 271811845, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 144 Nomear REGIANE APARECIDA FALBO ZOTESSO, portador (a) do R.G. 258042618, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "MZ-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 145 Nomear ADRIANA MAZZETTI SIQUEIRA DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. 32678326X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "MZ-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 146 Nomear ALINE FELIX PEIXOTO RODRIGUES, portador (a) do R.G. 445388729, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 147 Nomear SILVIA REGINA PASSOS DE MEDEIROS, portador (a) do R.G. 402237572, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "MZ-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 148 Nomear ANTONIO SERGIO COTRIM, portador (a) do R.G. 13096512, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 149 Nomear IRANI CARMEN CARIS, portador (a) do R.G. 261979814, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 150 Nomear MARIA LOURDES SILVA, portador (a) do R.G. 32759293X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 151 Nomear JUCARA APARECIDA BARBOSA, portador (a) do R.G. 254877205, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 152 Nomear SHEILA CRISTINA SILVA, portador (a) do R.G. 320754133, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 153 Nomear ERENILSA AMANCIO DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. 535405248, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 154 Nomear ADRIANA FORTUNATO, portador (a) do R.G. 351900615, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 155 Nomear CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES LIMA, portador (a) do R.G. 355622968, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "MZ-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 156 Nomear JULIANA APARECIDA SANCHES SELLANES, portador (a) do R.G. 339773716, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "MZ-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

- 157 Nomear JOSIANNE CASSIA ALVES DA SILVA, portador (a) do R.G. 411434093, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 158 Nomear SUZELI ALVES ROCHA, portador (a) do R.G. 407969196, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, caroa horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 159 Nomear JULIANA CAROLINE DOS SANTOS DE LIMA, portador (a) do R.G. 338637692, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 160 Nomear RENATA DE LIMA PINHEIRO, portador (a) do R.G. 440393450, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-OME-PP-I, carga horária de 40 (guarenta) horas semanais.
- 161 Nomear JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. 452776041, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 162 Nomear AMANDA PEREIRA DE LIMA, portador (a) do R.G. 412864897, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 163 Nomear THAIS DE AQUINO, portador (a) do R.G. 459921708, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 164 Nomear VANESSA DANIELY BORTONI COELHO, portador (a) do R.G. 459053772, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 165 Nomear LETICIA BARBATO, portador (a) do R.G. 487170751, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-OME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 166 Nomear DALVANI PEREIRA RODRIGUES HONDA, portador (a) do R.G. 131183734, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I NIFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 167 Nomear ELCI GOMES DOS SANTOS FERNANDES, portador (a) do R.G. 194603349, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 168 Nomear RENATA STOCKLER DE LIMA E SILVA, portador (a) do R.G. 247994765, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 169 Nomear SOLANGE FERREIRA CORREIA DA SILVA, portador (a) do R.G. 279053897, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 170 Nomear ENI ALVES DA SILVA, portador (a) do R.G. 341050453, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 171 Nomear APARECIDA ELEUTERIO BELO, portador (a) do R.G. 121670442, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 172 Nomear SOLANGE DE SOUZA CAMARGO, portador (a) do R.G. 95004506, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 173 Nomear ANA LUCIA LEONARDO SILVA ANTONIO, portador (a) do R.G. 161173093, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 174 Nomear SHIRLEY NAZARETH HOLANDA CAVALCANTE, portador (a) do R.G. 19591132, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 175 Nomear CLAUDIA LOPES DE ALMEIDA, portador (a) do R.G. 6307218, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 176 Nomear RAQUEL EUSTAQUIO NEVES, portador (a) do R.G. 277447240, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 177 Nomear FLAVIA RODRIGUES DA ROCHA, portador (a) do R.G. 248020742, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 178 Nomear ADRIANA COUTINHO DA SILVA, portador (a) do R.G. 308978481, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL, lotação SE-112, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 179 Nomear CLARICE ANUNCIATA LOMBARDI, portador (a) do R.G. 49657057, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ENSINO DE JOVENS E ADULTOS HISTÓRIA, lotação SE-121, referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.
- 180 Nomear MARIA RODRIGUES DOCARMO, portador (a) do R.G. 16707673, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ENSINO DE JOVENS E ADULTOS HISTÓRIA, lotação SE-121, referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

181 - Nomear CARLOS MIGUEL MARTINS, portador (a) do R.G. 10974102, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - HISTÓRIA lotação SE-121, referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 24 (vinte e quatro)

182 - Nomear LUIS EDUARDO DEVAL portador (a) do R.G. 438631432, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – GEOGRAFIA, lotação SE-121, referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 24 (vinte e quatro)

183 - Nomear TATIANE MONTEIRO VIEIRA, portador (a) do R.G. 421124064, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - GEOGRA-FIA, lotação SE-121, referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 24 (vinte e quatro)

PORTARIA N.º 47.216/11 - SA.4

Revigorar o item "21" da Portaria n.º 47029/11–SA.4, que nomeou VERONICA THAIS MENDES , portador(a) do R.G. n.º 431950763,. para exercer o cargo de Auxiliar em Educação I - SE.112, nível de referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, com carga horária de 40 (quarenta)

PORTARIA N.º 47.219/11 - SA-4

Considerando o que consta no memorando n.º 165/2011-GSU, resolve: Remover nos termos do artigo 48 da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, os

funcionários abaixo discriminados conforme seque:

		DE CARGO LOTAÇÃO REFERÊNCIA			PARA			
MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO				CARGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA	
32.112-0	ANTONIO ARAUJO PROCOPIO	MOTORISTA	SDET.3	C.18	MOTORISTA	SU.1	C.18	
32.118-8	ROBSON LUIS BERNARDI	MOTORISTA	SA.3	C.18	MOTORISTA	SU.1	C.18	
32.136-6	JOSE EDERALDO CORREIA	MOTORISTA	SDET.3	C.18	MOTORISTA	SU.1	C.18	
32.138-2	LUVERCI APARECIDO DA CONCEIÇÃO	MOTORISTA	SA.3	C.18	MOTORISTA	SU.1	C.18	
32.333-4	VANDERLEI DE MELO	MOTORISTA	SDET.3	C.18	MOTORISTA	SU.1	C.18	

PORTARIA N.º47225/11 - SA.4

Aplicar ao funcionário ARALDO ROGÉRIO ALVES PEREIRA, matrícula nº 30.381-7, Enfermeiro, SS-31, a **pena de demissão**, nos termos do artigo 237, inciso VI, por infração ao artigo 229, incisos II e III e ao artigo 244, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, conforme instrução exarada no processo nº SB 11.876/2010.

PORTARIA N.º47226/11-SA.4

- 1 Exonerar ALEX HESSEL MAGANHA 31.788-0, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Expediente SRI-001.1, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 18 de novem-
- 2 Nomear ALEX HESSEL MAGANHA 31.788-0, para exercer, em comissão, o cargo de Administrador de Centro Poliesportivo – SESP-2, referência "M", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 18 de novembro de 2011.
- 3 Exonerar GESLEI BONÍCIO CROCIORI 35.040-8, do cargo em comissão de Administrador do Centro Poliesportivo - SESP-2, referência "M", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 18 de novem bro de 2011
- 4 Nomear GESLEI BONÍCIO CROCIORI 35.040-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo da Secretaria de Relações Internacionais GSRI, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 18 de novembro de 2011.
- 5 Nomear RENATA MARQUES FERNANDES 33.879-3, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Expediente - SRI-001.1, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 18 de novembro de 2011.
- 6- Exonerar RENATA MARQUES FERNANDES 33.879-3, do cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo da Secretaria de Relações Internacionais - GSRI, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 18 de novembro de 2011.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

Errata referente a Portaria nº 47215/11-SA.4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 1643, de 11 de novembro de 2011

Onde se lê: Junta de Serviço Militar 18ª

Leia-se

PORTARIA Nº47206/11 - SA.4

Cessar, a partir de 11 de novembro de 2011, os efeitos da portaria nº 40553/2007- CRH-1, que concedeu função gratificada nível IV (referência "B") – SU-1; ao funcionário abaixo relacionado.

12.000-7 AMARO JOSÉ CORREA

PORTARIA N º47218/11-SA 4

Designar a funcionária RITA DE C. BAMBOZZI TACLIAVINI - 4.543-3, Agente Técnico de Serviços Urbanos II -SU-3, referência "21-A", para prestar serviços junto ao Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos - GSU, a partir da publicação deste ato

PORTARIA N.º 47.220/11-SA.4

Designar a funcionária ELAINE V SORIA TULEU DOURADO - 28.120-1, Professor de Educação Básica I - Fundamental – SE.113, nivel de referência "M2-A", para responder pelas atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, a partir de 29/09/2011 e enquanto perdurar o afastamento da titular, nos termos do artigo 33, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n.º 5820/2008.

PORTARIA N.º47.221/11–SA.4
Designar a funcionária FABIANY FUNES M ZILIO – 27.737-3, Professor de Educação Básica I - Infantil – SE.111, nivel de referência "M2-B", para responder pelas atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, a partir de 24/10/2011 e enquanto perdurar o afastamento da titular, nos termos do artigo 33, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n.º 5820/2008.

PORTARIA N.º 47222/11 - SA-4

Colocar o funcionário MARCOS MARQUES CUSIN – 11.261-6, Agente Técnico de Serviços Urbanos – SU-2, referência "20-A", tabela III-QPE-PP-III, à disposição do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, com prejuízo dos vencimentos, e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, a partir de 18 de novembro de 2011

PORTARIA N.º 47223/11-SA.4

I - Cessar, a partir de 18 de novembro de 2011, os efeitos da portaria nº 40507/07 - CRH-1, que concedeu função gratificada nível II (referência "J") - SU; ao funcionário abaixo relacionado.

Matricula

11.261-6 MARCOS MARQUES CUSIN

PORTARIA N.º 47224/11-SA.4

Aplicar às funcionárias MARIA DE LOURDES CAETANOL, matrícula nº 23.350-1, Enfermeiro, SS-1 e SANDRA DO ROSÁRIO GALVÃO, matrícula nº 21.716-3, Auxiliar de enfermagem, SS-1, a pena de Repreensão, nos termos do artigo 237, inciso I, por infração ao artigo 229, incisos l e II, todos da Lei Municipal n° 1.729, de 30 de dezembro de 1968, conforme instrução exarada no processo n° SB 17.190/2010.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

eferindo a LUCIMAR AMARAL EZEQUIEL- 26.920-9, por meio do Processo de Pessoal nº 26.920/A. o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 19/09/2011.

Deferindo a ELAINE C DE A PIFAI GUIMARAES- 30.252-8, por meio do Processo de Pessoal nº 30.252/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 08/10 a 11/10/2011.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO **MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE:

RESOLUÇÃO SBCPREV Nº 002/2011

Dispõe sobre os critérios para comprovação de de-pendência econômica de dependentes do segurado

Glória Satoko Konno Diretora Superintendentes do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e

nsiderando o disposto no inciso IV do artigo 65 da Lei Municipal nº 6.145 de 06 de setembro de 2011;

Considerando a necessidade de regulamentar os critérios para comprovação de dependência

Art. 1º A dependência econômica nos casos previstos no § 1º, incisos II e III do artigo 16 e no artigo 39 da Lei Municipal nº 6.145 de 06 de setembro de 2011, será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- I certidão de nascimento do filho (a) havido em comum:
- II certidão de casamento religioso
- III declaração de imposto de renda do (a) interessado (a) como seu dependente;
- IV disposições testamentárias
- V anotação constante na Carteira de Trabalho e ou na Carteira de Trabalho e Previdência
- VI declaração especial feita perante tabelião (escritura pública declaratória de dependência econômica/união estável); VII - prova de residência no mesmo domicílio
- VIII prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos
- IX procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
- conta bancária conjunta:
- XI registro em associação de qualquer natureza, em que conste o (a) interessado (a) como dependente do (a) segurado (a); XII - anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;
- XIII apólice de seguro da qual conste o (a) segurado (a) como instituidor (a) do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária; XIV - ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o (a) segurado (a)
- como responsável:
- XV escritura de compra e venda de imóvel pelo (a) segurado (a) em nome de dependente XVI declaração de não emancipação do (a) dependente menor; ou
- XVII quaisquer outros que possam levar à convicção do fato a comprovar.

- § 1º É necessária a apresentação de ao menos dois dos documentos acima elencados
- § 2º No caso de enteados ou menor que esteja sob tutela do segurado é imprescindível a comprovação de dependência econômica e residência comum com o segurad
- § 3º Para a comprovação do vínculo de companheira ou companheiro, os documentos enumerados nos incisos III, IV, V, VI, e XII constituem, por si só, prova bastante e suficiente, devendo os demais serem considerados em conjunto de, no mínimo, 3 (três).
- § 4º O (a) segurado (a) casado (a) não poderá realizar a inscrição de companheiro (a).
- § 5º Somente será exigida a certidão judicial de adoção quando esta for anterior a 14 de outubro de 1990, data da vigência da Lei Federal nº 8.069, de 13 de agosto de 1990.
- econômica será feita por declaração do (a) segurado (a), acompanhada de um dos documentos referidos nos incisos III, V, VI e XIII, que constituem, por si só, prova bastante e suficiente, devendo os documentos referidos nos incisos IV, VIII, VIII, IX, X, XI, XII, XIV e XV serem considerados em conjunto de, no mínimo, 3 (três).
- Art. 2º São situações que excluem a condição de dependência econômica:
- I Exercício de atividade remunerada, de filiação obrigatória a qualquer regime de previdência;
- II Recebimento de outro benefício previdenciário:
- III Emancipação pelo casamento ou união estável; e
- § 1º As situações de exclusões estabelecidas nos incisos II e IV, dependerão de análise do Departamento Previdenciário
- § 2º Comprovada a falsidade ou má-fé nas declarações a que se refere o "caput" deste artigo o pagamento do benefício será cancelado e adotadas as medidas administrativas e judiciais
- Art. 3º O fato superveniente que importe em exclusão ou inclusão de dependente dever ser comunicado ao Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.
- Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Previdenciário do SBCPREV.
- Art. 5°. Este Regulamento entra em vigor da data de sua publicação.

São Bernardo do Campo. 17 de novembro de 2011. GLÓRIA SATOKO KONNO Diretora Superintendente

Errata referente à Portaria nº 24/11-SBCPREV, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 1643, de 11 de novembro de 2011:

Onde se lê:

PORTARIA 24/2011. ...

Leia-se:

PORTARIA 26/2011, ...

PORTARIA N.º 027/2011 - SBCPREV

Atribuir ao funcionário MARCOS MARQUES CUSIN servidor da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, colocado à disposição desta Autarquia, mediante portaria nº 47222/11- SA-4, a Função Gratificada, nível I, constante do anexo IV da Lei Municipal 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir de 18 de novembro de 2011.

PORTARIA N°028/2011-SBCPREV

- I Aposentar BENEDITO ARAÚJO DA SILVA IRMÃO 11.201-4, cargo AJUDANTE GERAL, PASEP 10377975203, lotação SEDESC.1, referência "C-3" com remuneração na referência "C-11", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 21, inciso II da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir de 15 de novembro de 2011.
- II Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.
- III A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA N°029/2011-SBCPREV

- I Aposentar ELIETE ALFREDO DE SOUZA 30.430-0, cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL, PASEP 18076850334, lotação SE.114, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, nos termos do artigo 21, inciso II da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir de 15 de novembro de 2011.
- II Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.
- III A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ORIGEM INTERESSADO(A) PROC. ELIETE ALFREDO DE SOUZA PP- 30430/E PP- 11201/E SBCPrev BENEDITO ARAÚJO DA SILVA IRMÃO

> **GLORIA SATOKO KONNO** Diretora Superintendente



NOVA FROTA E. SÃO BERNARDO FAZ



SCOLAR. BONITO NA EDUCAÇÃO.



Bernardo do Campo renovou a sua frota de veículos escolares os bairros da cidade, inclusive a região do Pós-Balsa. Ao todo são nicro-ônibus, alguns adaptados para o atendimento a pessoas com iais, levando mais segurança e conforto a alunos, professores e nsino de qualidade também se faz com uma frota própria renovada.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 85/2011. Processo Administrativo SB 51.109/2011-92. Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 08 de Novembro de 2011. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 86/2011. Processo Administrativo SB 54.170/2011-93. Determina instauração de Processo Disciplinar. SJC, 08 de Novembro de 2011. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 87/2011. Processo Administrativo SB 48.161/2011-81. Determina instauração de Processo Disciplinar. SJC, 09 de Novembro de 2011. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 88/2011. Processo Administrativo SB 54.777/2011-32. Determina instauração de Processo Disciplinar. SJC, 10 de Novembro de 2011. MARCOS MOREIRA DE CARVA-LHO. Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

RESOLUÇÃO GSF N.º 516, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY, Secretário de Finanças da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial o artigo 69 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, considerando a necessidade de manter o equilibrio fiscal preconizado pela lei complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como de resguardar o cumprimento das metas fiscais definidas pela lei municipal nº. 6.052, de 22 de junho de 2010, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2011.

RESOLVE fixar prazos e providências para o encerramento do exercício de 2011:

- 1. O prazo para emissão de pré-reservas, reservas orçamentárias e empenhos à conta do orçamento vigente será até o dia 30 de novembro de 2011, exceção feita às despesas supervenientes aprovadas pelo Secretário de Finanças;
- As Unidades Executoras deverão remeter ao Departamento de Contabilidade e Controladoria todas as prestações de contas referentes aos suprimentos de fundos e/ou diárias até o dia 09/ 12/2011, com exceção de casos excepcionais submetidos ao Secretário de Finanças;
- 3. A emissão de minuta de Guia de Arrecadação Municipal GAM para anulação de despesa darse-á até o dia 16/12/2011, exceto para suprimentos de fundos, cujo prazo será 09/12/2011;
- 4. Os processos das despesas com vencimento até o dia 30 de dezembro de 2011 serão recebidos no Departamento de Contabilidade e Controladoria até o dia 19 de dezembro, a fim de não prejudicarem a ordem cronológica de pagamentos.
- 5. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY Secretário de Finanças

EDITAL SF-1 316/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a firm de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO

(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS	
AGG PROJETOS E DECORAÇÕES LTDA	SB-46.210/2011
ALEXANDRE SABARIEGO ALVES	SB-07.079/2006
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO JARDIM LAVÍNIA	SB-23.796/2011
BETAB ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	SB-22.032/2007
CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A	SB-21.310/2008
ECSC CENTRO DE SERVIÇOS CORPORATIVOS	SB-21.312/2008
EVANDRO PEDROSO FRANCO	SB-18.766/2006
GOLD RORAIMA EMPREEND. SPE LTDA	SB-07.191/2008
IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA EBENEZER	SB-34.461/2011
JORGE'S INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS S/A	SB-46.211/2011
MARIO RUBIS LEONEL DE SOUZA	SB-12.585/2004
MOHAMAD ABDULL JALIL ABDUNI	SB-00.350/2001
PLANO SERINGUEIRA IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-21.698/2006
RICARDO SILVA SCARABELLI	SB-51.270/2011
SCORPIUS EVEN EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-15.369/2007
SOGEFI BUZINAS LTDA	SB-46.209/2011

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101-3 (Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

Av. Keillieuy, 1056 – Subseção de Cadasto Mobiliallo)

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar e/ou Receber)
ANDERSON GHRER BARUTTI SB-37.584/2011

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.101-1 (Av. Kennedy, 1058 - Subseção de Cadastro Imobiliário)

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar e/ou Receber)
ANA ELVIRA MACHADO RODRIGUES SB-38.043/2011

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103

(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

 AM/PM COMESTÍVEIS LTDA
 SB-46.219/2011

 ANTONIO CARLOS DA SILVA AQUINO
 SB-38.236/2011

 MARCOS ANTONIO CALIXTA DA SILVA
 SB-38.236/2011

 URLEIDE ABRANTES ACOSTA
 SB-40.518/2011

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar e/ou Receber)

ODIVAL FRANCISCO DE ASSIS SILVA SB-23.317/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelo CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)

DECISÕES DO CTM

RECURSO DESPROVIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Multa)
LUIZ ANTONIO PASTORELLI SB-20.487/2010

RECURSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Multa)

CONDOMÍNIO PORTAK CHÁCARA INGLESA SB-16.756/2006

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHO DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: RECONHECIDA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA SB-04.194/2005

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL	
ANDRES CASTILLO ÁNDRES	SB-02.567/2010
CIA AGROINDUSTRIAL RIO PEQUENO	SB-44.040/2011
EVA MENDES REIS	SB-43.205/2011
LUCIMAR DE OLIVEIRA MARCOLAN	SB-49.885/2011
LUZIA HELENA GENEROSO	SB-47.135/2011
PEDRO DE CARVALHO	SB-49.853/2011
VRIGINIA CARVALHAL DE FREITAS MENDES	SB-52.090/2011

ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE ÁREA

JOSÉ NILDO PAINS SB-29.609/2011

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP, Taxas) CINTIA SOARES DE OLIVEIRA SB-08.655/2011 FABIANA GIMENEZ DE OLIVEIRA SB-03.691/2011 GASPAR FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO SB-47.926/2011 GUSTAVO SOUZA SANTANA SB-23.321/2011 J. FRANCHINI EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA SB-18.991/2011 JORGE LUIZ BEZERRA SB-10.579/2011 PRAÇA BRASIL LOGISTICA LTDA SB-47.122/2011 ROSA MARIA GOMES SB-47.045/2011 SITH DE 1.0 LINDES ROSSI RISPOLI SB-26/2011

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO GILBERTO RICCI JUNIOR SB-09.892/2010 JESUS COUTINHO DE SOUZA SB-21.999/2010 M2 CONSTRUTORA E INCORPORADORA SB-38.602/2011 MARCOS DEOCLECIANO TEMOTEO SB-12.266/2010

SB-13.843/2009

SB-45.060/2011

SR-14 013/2011

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO ALFA EXPRESS FOTO COMERCIAL ROSELI BALDI SB-23.806/2010 SB-42.842/2011

ASSUNTO: REMEMBRAMENTO
ANTONIO EDNALDO MOREIRA

ASSUNTO: REVISÃO (Área IPTII)

FRANCISCO DIOGO MAGNÁNI	SB-46.097/2011
JAIME JOÃO FRANCHINI	SB-00.658/2011
LOURIVAL BISPO BRANDÃO	SB-42.918/2011
RICARDO COSTA CAPUANO	SB-17.104/2006

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE VISTAS E ESCLARECIMENTOS NÚCLEO DE EDUC. INFANTIL N. MUNDO S/C LTDA ME SB-24.435/2011

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ODETE TEREZINHA BONICIO

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP) CLAUDIO GERALDINI EDVINO OTAVIANO DE SOUZA GUSTAVO LIMA FERREIRA	SB-37.583/2011 SB-37.518/2011 SB-32.735/2011
VICTOR CESAR XAVIER DA SILVA	SB-47.085/2011

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO VALDEMIR BALDASSO SB-12.700/2011

ASSUNTO: REVISAO (IPTU)	
ALZENIRA FURTADO TANAKA	SB-20.962/2011
IRENE LEOPOLDINO DA SILVA	SB-00.898/2001
SUELI LUZ DOS SANTOS	SB-00.669/2003

PROCESSOS INDEFERIDOS ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

JANAINA LIMA DE OLIVEIRA MEDEIROS SANTOS NELSON LUIZ ANACLETO	SB-26.596/2011 SB-52.238/2011
ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP, Taxa)	
ANTONIO CARLOS TRINDADE	SB-02.264/2011
ARIANE RUIZ SCARAUSI	SB-04.964/2011
CELENE BEGALI DA SILVA	SB-02.946/2011
JUAREZ MOREIRA	SB-02.267/2011
PATRICIA DEL SANTI	SB-03.076/2011

SHIRLEI GONÇALVES FREIRE SB-03.237/2011 ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DOMINGOS ALBERTO CORNIATO SB-46.638/2011

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS RONALDO PEREIRA DA SILVA SB-08.703/2010

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO JORCILEY PEDRESCHI RODRIGUES SB-22.426/2011

ASSUNTO: REVISÃO (Área) MILTON PEGO DOS SANTOS SB-04.829/2007 PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Débitos, Lançamentos) CLEONICE ROSALINA DECCO FURLAN PEDRO BORGES FERREIRA

 ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS

 MARIA NECI LINO SANTANA
 SB-21.674/2010

 ASSUNTO: REVISÃO (Cadastral, IPTU)
 SB-10.268/2011

 ANA PAULA ZACHETTI DE OLIVEIRA
 SB-10.268/2011

 ZAID AHMAD SAIFI
 SB-01.812/2004

DESPACHO DA SRA CHEFE DA SF.102

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE VISTAS
CHIRLEI MOREIRA NICOLAU SB-18.590/2005
DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SE 103

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: REVISÃO DA ÁREA DE COBERTURA VEGETAL LUCIANA TSIROS SB-01.059/2008

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Preço Público)
JOSÉ JUNIOR DE SOUZA SB-53.834/2011

ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA DA TAXA DE COLETA DE LIXO INDÚSTRIA MECÂNICA SAMOT LTDA SB-25.133/2011

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 6091/10)
CARLOS ALBERTO PACHECO BRAZOLIM SB-02.436/2004

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Nos termos da L.M. 1802/69, com nova redação dada pelas Leis 4163/93 e 5015/01, ficam criados os trechos de face de quadra abaixo relacionados, visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros – LVL.

Logradouro	Face de Quadra				Valores de Face de Quadra
	Rua	ZF	Quadra	Trecho	Em Reais
Rua de Ligação (Vila Áurea)	2832-01	027	005	1	391,81
Rua de Ligação (Vila Áurea)	2832-01	027	016	1	391,81

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3°, item I, alinea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, **NO-TIFICADO (S)** do seguinte procedimento:

INICIO DA ORDEM DE ACÃO FISCAL COMPLETA

INTERESSADO: HPS SERVIÇOS DE CARGAS AÉREAS E TERRESTRES LTDA ENDEREÇO: Rua Cândia, 107 – Jd. Do Mar - SBCampo INSCRIÇÃO: 190.750-6 PERÍODO A SER FISCALIZADO: Janeiro/2011 a Setembro/2011

PERÍODO A SER FISCALIZADO: Janeiro/2011 a Setembro/2011 ADITAMENTO AO T.I.A.F. LAVRADO EM 11/02/2011

PROVIDENCIAS: Apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, a documentação fiscal e contábil exigida por meio da Notificação de 09/11/2011, mediante agendamento pelo telefone 4336-9000 – Ramal 2059, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30 e das 14h às 17h

Local de comparecimento: Av. Kennedy, 1058 – 2° andar

CADASTRO MOBILIÁRIO:- SF.101.3 e FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA: SF.102

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, ENCERRADAS DE OFÍCIO, com base no artigo 153 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, bem como, ficam estes contribuintes, NOTIFICADOS para dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, decorrente do encerramento de suas atividades, bem como apresentar toda a documentação da empresa, sob pena de multa, nos termos do artigo 25, § 3°, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 001/2005.

CONTRIBUINTE INSC. MOBILIÁRIA
ANTONIO CARLOS GIANETTI
G. P. M. SERVICOS ADMINISTRATIVOS 062.343-1

SF.1, 16 DE NOVEMBRO DE 2011. EVERARDO NEGRI DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 317/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTI-FICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL	VENCTO NUMERO
3T PROJETOS E SERVICOS LTDA ME	206 178-3	406-2880329 /2011		20122011
A M PONTES CONSULTORIA E SERVICO EMPRE	SARIAI MF 206.157	-0406-2880314/2011	R\$ 59.66	20122011
ABD-DIESEL COM.SERV.PECS E FREIOS AUTOM.	ITDA FPP 206.294-1	406-2880422/2011	R\$ 59.66	20122011
		704-2866236/2011		2012201125335/2011/SB
AC3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	206.313-1			20122011
				2012201119749/1998/SB
ADALGISA NUNES RODRIGUES	206.099-0	000101-2866306/201 406-2880276/2011 101-2866325/2011 101-2881394/2011	RS 149.12	20122011
ADEFACIO LOPES DA SILVA	533.216.054.000	101-2866325/2011	R\$ 683,64	2012201112424/2009/SB
ADICEL PINTO	001.016.037.030	101-2881394/2011	R\$ 119,16	2012201117214/2010/SB
ADRIANO CARDOSO DE LIMA AUTO PECAS - MI	206.305-0	406-2880430/2011	R\$ 357,92	20122011
AFA DELIVERY SERV. DE ENTREGAS RAPIDAS LT	DA - ME 206.311-5	406-2880435/2011	R\$ 238,60	20122011
AGENOR FERREIRA DE SOUZA FILHO TRANSPOR	TES - ME 206.221-6	406-2880361/2011	R\$ 495,88	20122011
AJR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTI	DA	705-2866138/2011	R\$ 1.286,94	20122011 1920/2000/RR
ALAN DA SILVA TORRES		705-2880211/2011	R\$ 190,08	2012201121731/2011/SB
AGENOR FEREIRA DE SOUZA EIHO TRANSFOR AIR PARTICIPACOS E EMPRENDIMENTOS LTI ALAN DA SILVA TORRES ALBERTO MENDES ALGORS DE CASTRO ALGORS DE CASTRO ALGORS DE CASTRO ALGORS DE CASTRO ALGORS DE CASTRO ALGORS DE CASTRO AMANDA FERENSO DOMINGUES AMANDA FERENSO DOMINGUES AMA PAULA FOETI BRANDFOR AMALEDA FORTOS DOMINGUES AMADES DE SANTOS DE SANTOS AMDESSON BELARAINO DOS SANTOS AMDESSON BELARAINOS DES SANTOS	524.213.001.000	101-2880257/2011	R\$ 501,72	2012201114358/2007/SB
ALBERTO MENDES	524.213.001.000	101-2880258/2011		2012201114358/2007/SB
ALCIDES DE CASTRO	001.016.037.021	101-2881385/2011		2012201117214/2010/SB
ALICIO BARBOSA	533.318.017.000	101-2866326/2011		20122011 5286/2007/SB
ALTRANS TRANSPORTES LTDA	206.141-4	406-2880302/2011		20122011
AMALIA ALMEIDA DOS REIS	206.177-5	406-2880328/2011		20122011
AMANDA PEDROSO DOMINGUES	206.187-2	406-2880335/2011		20122011
ANA PAULA FOGETI BRANDFORD	135.024-2	710-2881408/2011		20122011
ANACLETO FRANCISCO DE SOUSA	021.048.099.000	705-2880212/2011		20122011 5932/2011/SB
ANDERSON BELARMINO DOS SANTOS	206.109-0	406-2880284/2011		20122011
ANDERSON RODRIGUES SANTOS	206.240-2	406-2880376/2011		20122011
ANDRESA ROBERTA DIAS	206.291-7	406-2880420/2011		20122011
ANGELA MARIA AUGUSTO	206.109-0 206.240-2 206.291-7	705-2866113/2011		2012201120850/2010/SB
ANGELO PIERONE	006.034.007.000	101-2866302/2011	R\$ 1.135,32	2012201126855/2002/SB
ANTONIO DAKKIONOLVO ZALATA	030.040.020.000	101-2869118/2011		2012201117530/2009/SB
ANTONIO BARRIONUEVO ZAPATA	030.040.020.000	101-2869119/2011		2012201117530/2009/SB
ANTONIO CARLOS GIANETTI ANTONIO CLEOBIO MESTO LAGO ANTONIO DE PADUA DE ASSIS MOURA	177.735-1	704-2866192/2011		20122011 406/2011/SB
ANTONIO CLEOBIO MESTO LAGO	001.016.037.028	101-2881392/2011		2012201117214/2010/SB
ANTONIO DE PADUA DE ASSIS MOURA	001.016.037.032	101-2881396/2011		2012201117214/2010/SB
ANTONIO PAUTO		705-2866167/2011	R\$ 2.481,12	2012201122245/2005/SB
	206.108-2	406-2880283/2011		20122011
ASCB ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - N		406-2880368/2011		20122011
ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA PAROQU	JIA SBCAMPO	705-2866083/2011	R\$ 25.673,70	20122011 3893/1996/SB